

# Prefeitura Municipal de Birigui

### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.567, DE 3 DE MARÇO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 472.598,28 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.130 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito

Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5°, da Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015,

#### DECRETA:

ART. 1°. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito suplementar de R\$ 472.598,28 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015:

PODER EXECUTIVO R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR
02.11.01 12.365.0050.1.074/4.4.90.51.00 Ficha n° 868 Fonte: 02 472.598,28

ART. 2°. As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, proveniente dos Convênios nº 3.535/2013 e nº 291/2014 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE, vínculos detalhados nº 02.210.07 e nº 02.210.10, objetivando a construção de duas Creches localizadas nos Bairros Portal da Pérola II e Pedro Marin Berbel.

ART. 3°. Em conformidade com o art. 6°, da Lei n° 5.733, de 22/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

R



# Prefeitura Municipal de Birigui

### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 4º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de março de dois

mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ Prefeito Municipal

SỐNIA REGINA GUARALDO Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO Secretário de Finanças Interino

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas